



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE RIO BRILHANTE

Fórum Juiz João Rosa de Lima

Rua Rio Brilhante, 1160 – Vila Maria – CEP: 79.130-000.

Fone: (067) 3452.7332

AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

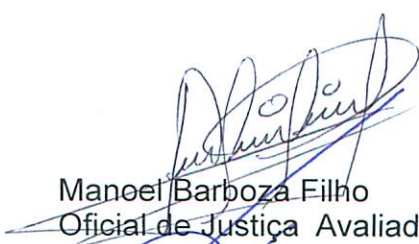
Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, nesta cidade e Comarca, onde em diligências, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, dirigi em cumprimento ao Mandado expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0800147-98.2015.8.12.0020 em que é Autor **Ministério Público Estadual** e Executado **Clube Caiuás e outro**, com observância das formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação, conforme segue:

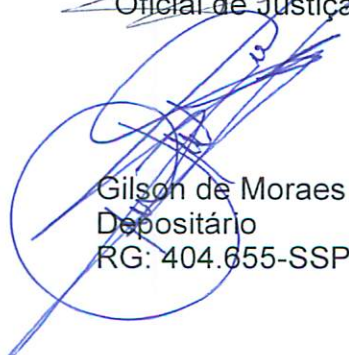
Três (03) aparelhos de ar condicionado Luxor de 12.000 mil Btus, que avalio cada um em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo, assim, R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Um (01) aparelho de ar condicionado Luxor de 18000 mil Btus, que avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Um (01) aparelho de ar condicionado LG de 12.000 mil Btus, que avalio em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

A presente Avaliação Totaliza R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

A avaliação foi elaborada de acordo com o valor aferido pelo site das Casas Bahia, levando em conta o tempo de uso.

Do que, para constar, lavrei o presente, que é assinado por mim e dou fé.


Manoel Barboza Filho
Oficial de Justiça Avaliador


Gilson de Moraes
Depositário
RG: 404.655-SSP/MS